



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/03/2021

Jornal AMP

Página 294

Edição 2219

Walter Luiz

Ass. Responsável

LEI Nº 2058/2021

Data 10/03/2021

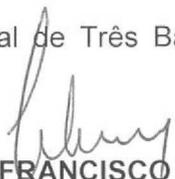
Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Padroeira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a **Associação Padroeira**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.225.863/0001-92, localizada na Avenida Brasil, nº 142, na cidade de Três Barras do Paraná, tendo atividades de Rádio, fundada em 21/10/1997.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de março de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal